



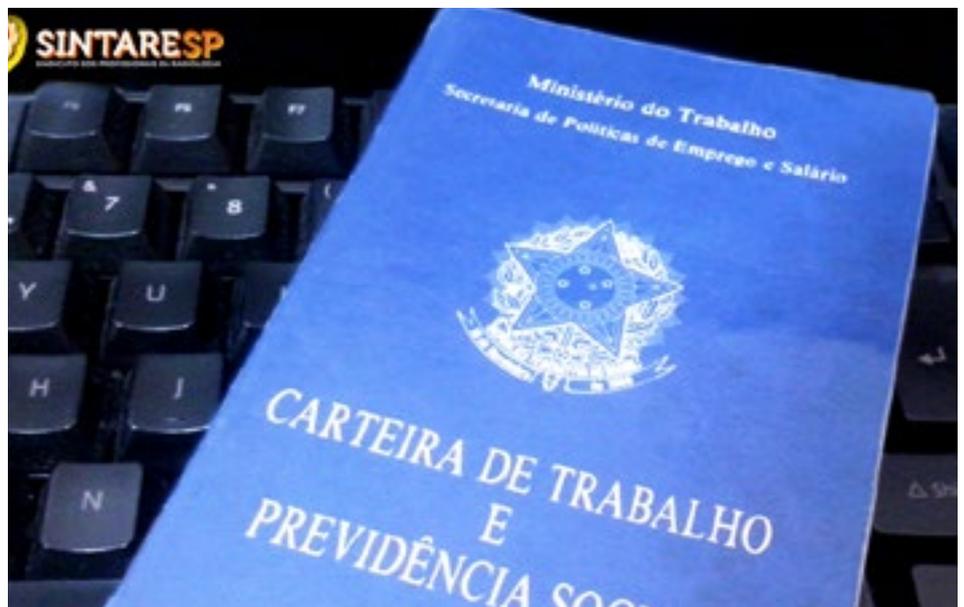
## GRUPO AMIL FAZ ACORDO PARA CELETIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

*Sintaresp exige o cumprimento das leis trabalhistas*

Em diversas regiões de São Paulo ocorrem contratações ilegais, o Sindicato age nesses casos, notificando a instituição, para cobrar ações de regulamentação das condições de trabalho dos profissionais das técnicas radiológicas.

Em reunião com o SINTARESP no início de fevereiro, o Hospital Seisa (Grupo Amil – Guarulhos) aceitou acordo de formalização das contratações dos profissionais da radiologia. Agora os funcionários trabalharão sobre o regime CLT, terão carteira assinada, férias, 13º salário, adicional de insalubridade, jornada de trabalho de 24 horas semanais e todos os benefícios pertinentes a categoria.

O Sindicato também negociou com o Hospital Alvorada de Taquatinga (Grupo Amil – Butantã) e a partir do



### A LUTA É NOSSA, MAS A VITÓRIA É DA CATEGORIA!

mês de abril de 2016 os profissionais de radiologia vão ter registro em carteira e todos os benefícios previstos na lei nº 7.394/85 que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, e dá outras providências.

Queremos agradecer a Sr<sup>a</sup> Marli Palermo representante do Grupo Amil, por sua postura solícita e

profissional perante as negociações com o SINTARESP através do acordo firmado os funcionários da Instituição estarão inseridos na CLT.

Para continuarmos o trabalho de fiscalização é necessário que haja denúncia contra empresas que estejam atuando de forma irregular.

# TECNÓLOGO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA X OUTROS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA

*Saúde do profissional da radiologia*

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**  
**OUTROS PROFISSIONAIS X TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

<b>JORNADA DE TRABALHO</b> - 44 horas semanais	<b>JORNADA DE TRABALHO</b> - 24 horas semanais
<b>PISO SALARIAL</b> - R\$ 2.000,00	<b>PISO SALARIAL</b> - R\$ 2380,00
<b>EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO IONIZANTE</b> - 44 horas semanais	<b>EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO IONIZANTE</b> - 24 horas semanais
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS</b> - *** - ****	<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS</b> - Adicional de Insalubridade 40% - Aposentadoria Especial

 **SINTARESP**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

## É IRRESPONSABILIDADE ACEITAR TRABALHADORES EXPOSTOS 44 HORAS SEMANAIS À RADIAÇÃO IONIZANTE.

A radiação ionizante é algo nocivo e a legislação brasileira prevê as condições ideais de trabalho para minimizar os danos causados à saúde do profissional.

De acordo com a Lei 7.394/85 que regula o exercício da profissão de técnico e tecnólogo em radiologia, a jornada de trabalho deve ser de 24 horas semanais, o trabalhador tem direito ao adicional de insalubridade de 40% sobre o salário e aposentadoria especial com 25 anos de contribuição, além de todos os outros benefícios.

Todos esses proventos para algumas empresas podem pare-

cer regalias, mas não são, tudo isso é concedido ao profissional para preservar a sua saúde.

Algumas instituições contratam funcionários para área da radiologia - sem garantir as condições de trabalho estipuladas na lei específica - acreditando ser vantajoso um colaborador trabalhar 44 horas semanais ao invés de 24 horas expostos à radiação ionizante. O prejuízo para a saúde do trabalhador pode vir a longo prazo, com o aparecimento de diversas doenças.

Na mídia o assunto não é muito comentado, perdendo lugar para o mosquito Aedes Aegypti, po-

rém existem outros problemas na área da saúde tão alarmantes quanto o caso do Aedes, a doença é uma velha conhecida o “câncer” atinge todas as classes sociais e a categoria que mais sofre os riscos de desenvolver a doença é a dos profissionais das técnicas radiológicas.

Independente da formação acadêmica ou grau de escolaridade todo ser humano é igual, e quando exposto por tempo excessivo a radiação ionizante poderá desenvolver tipos graves de câncer. Esse é um problema de saúde pública e todos devem participar desta campanha divulgando as informações.

# IRC LIFE SAÚDE FORMALIZA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

*Através de ação coletiva do SINTARESP, profissionais da radiologia terão maior segurança empregatícia*



## A NR 32 ESTABELECE QUE TODO PROFISSIONAL DE RADIOLOGIA TENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

No mês de fevereiro, o Sindicato conseguiu reestabelecer o processo de contratação dos funcionários da IRC Life Saúde Diagnóstico por Imagem e Home Care LTDA, através de ação coletiva. A empresa, denunciada pela Associação de Assistência Mútua a Saúde – SBC, contratava seus funcionários através de regime sócio cotista.

Apesar da denúncia, a associação decidiu manter o acordo comercial com a terceirizada, uma vez que todos os profissionais da radiologia foram contratados dentro do regime CLT.

O registro em carteira dá direito a férias, recolhimento do FGTS, 13º salário, aposentadoria especial com 25 anos de trabalho,

pagamento de 40% de insalubridade e jornada de trabalho de 24 horas semanais.

Para mostrar comprometimento com o acordo proposto na Sede do Sindicato, no dia 17/02/2016, a IRC Life Saúde apresentou a carteira assinada de todos os seus funcionários, a fim de respeitar a lei nº 7.394/85, que regula o exercício da profissão de tecnólogo e técnico de radiologia.

O SINTARESP se preocupa com a valorização dos profissionais das técnicas radiológicas e age ativamente no auxílio e regularização do processo de contratação da categoria, com o intuito de garantir maior segurança e tranquilidade no ambiente de trabalho.

## PREVENT SÊNIOR É CONDENADO A PAGAR IMPOSTOS CORRETAMENTE

A categoria pode comemorar mais uma vitória, em ação proposta pelo SINTARESP, processo nº 0001665-07.2015.5.02.0079 perante a 79ª Vara do Trabalho a PREVENT SÊNIOR PRIVATE OPERADOR DE SAÚDE LTDA e suas filiais foi condenada a pagar: diferenças de contribuição sindical referente a 2015, pela integração do adicional de insalubridade previsto no artigo 16 da lei 7.394/85 e com base no piso da categoria dos empregados, acrescidos de multa, juros e correção monetária.

Essa verba dos impostos é muito importante para garantir a manutenção das ações em prol da categoria de forma eficiente. Todos nós sabemos dos desafios para manter uma instituição séria como o Sindicato que faz sua prestação de contas anualmente de forma clara e aberta ao público.

Essas ações do SINTARESP demonstram a seriedade com que trabalhamos, não nos intimidamos com a fachada da instituição, independente do porte da empresa vamos fiscalizar com o mesmo rigor.

## NOSSO TRABALHO É CONSTANTE EM BENEFÍCIO DA CATEGORIA!

# HOSPITAL DA MULHER DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ABRE VAGAS

A prefeitura de São José dos Campos divulgou que irá inaugurar o Hospital da Mulher e a previsão é para março de 2016. Quem ganha com a abertura é a região do Vale do Paraíba que ainda não possui um grande centro de atendimento à saúde da mulher.

A Secretaria de Saúde do estado informou que estão abertos postos de trabalhos na área da radiologia, os profissionais interessados em participar do processo seletivo devem enviar o currículo para [regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br](mailto:regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br).

A unidade prestará serviços de exames especializados, acompanhamento pré-natal de alto risco, consultas, acompanhamento para pacientes com câncer de mama, mulheres vítimas de violência, entre outros.

A importância do atendimento exclusivo para mulheres garante um melhor atendimento e diagnósticos mais precisos.

**GARANTA SUA VAGA, INSCREVA-SE!**



No Brasil existe um pensamento coletivo que diz que “o ano só começa depois do carnaval”, isso na maioria das áreas. O mês de fevereiro por ser mais curto faz com que alguns profissionais deixem de lado as lutas diárias para se dedicarem apenas a folia.

O SINTARESP não age desta forma, o trabalho é realizado durante todo o ano com o mesmo empenho, por isso nós tivemos grandes conquistas para a categoria dos profissionais da radiologia no mês de fevereiro.

Já no início do mês o Sindicato fez acordo com o Grupo Amil e conseguiu que a empresa efetivasse todos os funcionários dentro do regime CLT.

Outra conquista foi a formalização das contratações da IRC Life Saúde Diagnóstico por Imagem e Home Care LTDA, a empresa atualmente mantém todos os colaboradores registrados conforme a lei 7.394/85.

Nosso Sindicato tem sua base alicerçada em princípios da ética, responsabilidade e compromisso e as vitórias demonstram que todos que dependem direta ou indiretamente de nossas ações podem contar com nosso compromisso em prol dos profissionais das técnicas radiológicas.

Agora que o ano começou as ações de fiscalização serão intensificadas e a luta pela valorização da categoria continua!

**SINDICALIZE-SE JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

**EXPEDIENTE:** O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

**PRESIDENTE:** Sincler Lopes

**SECRETÁRIA DE IMPRENSA:** Eliane Cristina Oliveira Benedito

**SEDE:** Rua Demini, 471 - Penha de França, Vila Matilde/SP - CEP 03641-040 - Fone: (11) 3804-9283 - E-mail: [administracao@sintaresp.com.br](mailto:administracao@sintaresp.com.br)

**SUB SEDE SOROCABA:** Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro - CEP: 18055-450 - Fone (15) 3329-5333 - E-mail: [regionalsorocaba@sintaresp.com.br](mailto:regionalsorocaba@sintaresp.com.br)

**SUB SEDE VALE DO PARAÍBA:** Rua Rubião Junior, 691 - Centro - CEP: 12210-180 - Fone (12) 3207-9283 - Email: [regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br](mailto:regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br)

**SUB SEDE BAURU:** Rua Aviador Gomes Ribeiro, quadra 39, nº 58 - Jardim Marambá - CEP: 17030-530 - Fone (14) 3010-9221 - Email: [regionalbauru@sintaresp.com.br](mailto:regionalbauru@sintaresp.com.br)